



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Avenida Cel. Pedro Pedras, 220, Centro, CEP 39.220-000

PORTARIA Nº 05 de 20 de janeiro de 2026.

*Instaura Processo Administrativo Simplificado (PAS)
para apuração de falta contratual e desempenho
insuficiente de servidor contratado por tempo
determinado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Simplificado (PAS) para apurar o descumprimento de obrigações contratuais e funcionais do servidor VICENTE DE PAULA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista (Contrato Temporário), matrícula nº 2900.

Art. 2º. A investigação recai sobre a reiterada recusa/ausência na execução das escalas de rodízio de transporte de pacientes (TFD) para Belo Horizonte, ocorridas nos dias (06/01/2026), (12/01/2026) e (20/01/2026), o que pode configurar inexecução de objeto contratual e falta disciplinar.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) - **Darlene Guimarães Santiago de Medeiros** (Membro): brasileira, casada, servidora pública/ técnica em enfermagem, residente e domiciliada a Rua João da Cruz, n169, Bairro Planalto – CEP:39.219-000- Augusto de Lima/MG, portadora da Cédula de identidade sob o nº MG-13.457.874e do CPF sob o nº 015692.946-58, para condução do procedimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Augusto de Lima, 20 de janeiro de 2026.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG